

Titular: Hélen Cássia Nunes e Silva
Suplente: José Wellington dos Santos
III - Diretoria de Planejamento e Avaliação
Titular: Mariana Almeida Sales
Suplente: Paula Mendonça Rossetti da Silva

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar Plano de Trabalho e cronograma de implementação das disposições constantes da Lei nº 12.527/2011.

II - Supervisionar a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados no caput deste artigo, bem como os responsáveis pelas unidades organizacionais desta SUDECO, a partir da vigência da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, atuarão como interlocutores para o tema acesso à informação, bem como serão responsáveis pelo gerenciamento dos pedidos de acesso à informação no âmbito de sua unidade organizacional.

Art. 5º As unidades organizacionais e todos os funcionários e servidores desta SUDECO prestarão o apoio necessário ao Grupo de Trabalho.

Art. 6º A Área de comunicação da Sudeco será representada pelo servidor André Bravo Fraga, a quem competirá auxiliar na instalação das informações no sítio eletrônico desta Superintendência, conforme orientações do MI e CGU;

Art. 7º O Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora Luciana de Souza Barros, a quem competirá elaborar os expedientes necessários à atuação do GT, registrar em ata as suas reuniões, constituir em processo os atos praticados e os documentos produzidos e manter a autoridade responsável pela implementação da Lei 12.527/2011, no âmbito da SUDECO, informada das atividades do Grupo de Trabalho para a tomada de decisões necessárias.

Art. 8º O Grupo de Trabalho apresentará relatório semanal ao responsável ou a seu suplente, designados pela Portaria nº 07 / 2012, para, no âmbito da SUDECO, promover a implementação da Lei nº 12.527/2011.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE MARÇO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 21, do anexo I, ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, publicado no D.O.U nº 192-A, Seção 1 - Edição Extra, de 04 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso I do art. 44, Seção I, Capítulo VI, do Regimento Interno, aprovado pela portaria Sudene nº 14, de 22 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar o Diretor de Administração MARCOS ANTONIO OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS, CPF nº 002.060.244-87, para exercer o encargo de substituto do Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos desta Superintendência, Cláudio Vasconcelos Frota, código DAS 101-5, nas ausências legais e regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 412, DE 5 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as Portarias Interministeriais nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, nº 430, de 07 de abril de 2011, nº 495 de, 19 de abril de 2011, e nº 1.644, de 15 de julho de 2011, resolvem:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria Interministerial AGU/MJ Nº 430, de 7 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho Interministerial de Revisão, instituído pelo Art. 2º da Portaria Interministerial AGU/MJ nº 134, de 15 de fevereiro de 2011, os seguintes membros titulares procedidos de seus respectivos suplentes:

I - da Advocacia-Geral da União:

a) Vilson Marcelo Malchow de Souza e Manoel de Souza Mendes Júnior;

b) Kátia Cristina Oliveira e Alexandre Alves Feitosa;

c) Raphael Ramos Monteiro de Souza e Daniel Pinowsky Cardoso Martins de Andrade Alvim;

d) Isabela Rossi Cortes Ferrai e Roberto Eduardo Ventura;

II - Do Ministério da Justiça

a) Rayanna Lemes Werneck Rodrigues;

b) Rejane de Vasconcelos Perfeito e Regina Maria Fleury Curado;

c) Érica Cristina Boraschi;

d) Paula Roberta Moreira;
e) Virginius José Lianza da Franca."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MJ nº 411, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 6 subsequente, Seção 2, página 31, no Art. 2º Inciso I, onde se lê: "...Titular Américo Martins e Suplente João Luiz Domingues...", leia-se: "...Titular Ronaldo Alves Nogueira e Suplente Rebeca Dias Cario...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 345 - Exonerar, a pedido, ANDREA DONATTI GALLASSI do cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, código DAS 102.3.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 346 - Exonerar MAURO SPOSITO, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, do cargo de Coordenador de Segurança em Grandes Eventos da Diretoria Executiva do mencionado Departamento, código DAS 101.3.

Nº 347 - Nomear FELIPE TAVARES SEIXAS, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, para exercer o cargo de Coordenador de Segurança em Grandes Eventos da Diretoria Executiva do mencionado Departamento, código DAS 101.3.

LUÍZ PAULO BARRETO

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 26, DE 5 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22 da Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e na Portaria nº 67, de 02 de abril de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Considerando a Portaria AN/CC-PR nº 20, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 34, seção 2, página 4, de 22 de fevereiro de 2010, que concedeu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da Administração Pública Federal, aos servidores ocupantes de cargo efetivo condizente com a respectiva Gratificação, indicados como presidentes/coordenadores e respectivos suplentes/1ºs suplentes das Subcomissões de Coordenação do SIGA, nos Ministérios e Órgãos equivalentes, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão da GSISTE de nível intermediário da servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES DA LUZ, matrícula SIAPE nº 0745273, então suplente da Presidente da Subcomissão de Coordenação do SIGA do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC.

Art. 2º Conceder a GSISTE de nível intermediário ao servidor EDSON BRANDÃO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1727577, atual Suplente da Presidente da Subcomissão de Coordenação do SIGA do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; resolve:

Nº 172 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de março de 2012, a servidora DANYELA CRYSTYNA DE PÁDUA MOURÃO, matrícula SIAPE nº 1729804, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Médica, da Função Comissionada Técnica, FCT - 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando o requerimento formulado no Memorando nº 48/2012 pela presidente da comissão do processo administrativo disciplinar, Dr.ª Patricia Bettin Chaves, protocolado sob o nº 08038.007270/2012-78;

Considerando o Despacho nº 183/2012 - GABDPGF/DPGU, resolve:

Nº 173 - Art. 1º - Prorrogar, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria DPU nº 777, de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2011, Seção 2, p. 25, prorrogado pela Portaria nº 145, de 8 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2012, Seção 2, p. 34, ante as razões apresentadas no Memorando nº 48/2012 - DPU/RS/GAB, de 1º de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando o Memorando nº 3/2012 - Comissão de Sindicância Administrativa, de 24 de fevereiro de 2012, protocolado sob o nº 08038.006726/2012-82;

Considerando o término do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário em 7 de fevereiro de 2012;

Considerando o Despacho nº 185/2012 - GABDPGF/DPGU, resolve:

Nº 174 - Art. 1º - Reconduzir os defensores públicos federais Dr. Jaime de Carvalho Leite Filho, matrícula SIAPE nº 1106195, e Dr. Felipe Dezorzi Borges, matrícula SIAPE nº 1555451, sob a presidência do primeiro, aos trabalhos da comissão designada pela Portaria DPU nº 7, de 6 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2012, Seção 2, p. 23.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de quinze dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2012.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria-MJ nº 2.877 de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 01, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08709.000375/2012-56, resolve:

Nº 326 - Conceder aposentadoria especial voluntária a CARLOS ROLIM CABRAL, Matrícula SIAPE nº 0176198, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08458.012699/2011-55, resolve:

Nº 335 - Conceder aposentadoria especial voluntária a EDMO COELHO DE MATOS, Matrícula SIAPE nº 0181846, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08461.008795/2011-40, resolve: